

LEI Nº 19/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024



Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicionar Suplementar junto ao orçamento do Município de Manoel Ribas, para o Exercício de 2024 no total de R\$ 12.000,00(doze mil reais).

A Câmara de Vereadores do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Carlos da Silva Corona, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao orçamento do Município para o exercício de 2024, na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), mediante as seguintes providências:

I - Suplementação

Conta	Código/Fonte	Funcional Programática		VaiorR\$
		O9	Secretaria Municipal de Esportes	
		09.001	Departamento de Esportes	
		27.812.2701.1032	Emenda Impossitiva 35-WillianLoch - Obras Instalações/Quadra de Areia - Lado do Ginásio de Esportes Ary	
327	000	449051.00.00	Obras e Instalações	T2.000.00
Total de Suplementação				12.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º serão utilizados os

Seguintes recursos:

I. O cancelamento total e/ou parcial de dotação orçamentária abaixo, de acordo com o inciso II e §3º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir.

		09	Secretaria Municipal de Esportes	
--	--	----	----------------------------------	--

		09.001	Departamento de Esportes	
		27.812.2701.1032	Emenda Impositiva-35/2023 - Willian Loch-Serviços de Terceiros PJ - Instalação de Brinquedo seu Terrenos Públicos	
327	000	4490.51.00.00	Obras e Instalações	12.000,00
				12.000,00

Art. 3º Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal nº 048/2021. E o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 053/2022 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias. aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (03/05/2024).

JOSE CARLOS DA SILVA CORONA
Prefeito Municipal

[Download do documento](#)